



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região – BA/AL/SE**

PORTARIA CRTR 08ª – BA/AL/SE - N.º 009/2025

NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL DO CONSELHO

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO, nomeada pela PORTARIA CONTER N.º 200/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e em conformidade com o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 11 da **Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), que regulamentam as funções de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio;

CONSIDERANDO o artigo 16 do Decreto n.º 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito da administração pública federal e dos conselhos profissionais;

CONSIDERANDO o Acórdão TCU n.º 1.214/2013 – **Plenário**, que reconhece a legalidade da nomeação de pregoeiros ocupantes de cargos comissionados, desde que qualificados e capacitados;

CONSIDERANDO o Acórdão TCU n.º 2.139/2023 – **Plenário**, que reafirma a jurisprudência quanto à possibilidade de designação de servidores comissionados para o exercício da função de pregoeiro, inclusive em conselhos de fiscalização profissional;

CONSIDERANDO o Acórdão TCU n.º 803/2024 – **Plenário**, que ratifica o entendimento da Corte quanto à regularidade da atuação de pregoeiros não concursados, desde que designados legalmente, capacitados e investidos formalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, transparência e eficiência dos processos licitatórios conduzidos por este Conselho Regional;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **Adson de Melo Andrade**, Assessor do Corpo de Conselheiros do CRTR 08ª Região – BA/AL/SE, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** deste Conselho, com todas as atribuições e responsabilidades estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas correlatas.

Art. 2.º Compete ao Pregoeiro a condução das licitações na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, incluindo a fase externa, julgamento das propostas, condução de sessões públicas, negociação, adjudicação e demais atos pertinentes, conforme legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 21 de Julho de 2025

TR/TNR. Alexandre Alves dos Santos
Dir. Presidente - CRTR-08
do Sexto Corpo de Conselheiros (2022/2026)
CRTR - 8.ª Região BA/AL/SE
(Portaria CONTER N.º 200/2023)

CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro – CEP: 40.020.000 – Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.

DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 – São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE – Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lé Monde, sala 205 - Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL – Tel. (82)3326-1270.

Site: www.crtr08.org.br